**Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento**

►B

# REGULAMENTO (CE) N.º 1293/2008 DA COMISSÃO

## de 18 de Dezembro de 2008

## relativo à autorização de uma nova utilização da preparação *Saccharomyces cerevisiae* CNCM I--1077 (Levucell SC20 e Levucell SC10 ME) como aditivo em alimentos para animais

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(JO L 340 de 19.12.2008, p. 38)

revogado por:

| | Jornal Oficial | | |
|---|---|---|---|
| | n.º | página | data |
| Regulamento de Execução (UE) 2020/149 da Comissão de 4 de fevereiro de 2020 | L 33 | 5 | 5.2.2020 |

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2008/1293/2017-01-05/por